

MANUAL DO CANDIDATO



ÍNDICE

CARTA DO REITOR

1. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

2.1. CURSOS E VAGAS

2.2. INSCRIÇÃO

A. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

B. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

C. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

D. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

E. FIQUE ATENTO

2.3. PROVA

A. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

B. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

C. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

D. DURANTE A PROVA

E. MEDIDAS DE SEGURANÇA

2.4. HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A. CÁLCULO DA PONTUAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

2.6. RESERVA DE VAGAS E COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

2.7. RESULTADOS

A. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

B. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

C. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

D. VAGAS REMANESCENTES

CARTA DO REITOR

Ufes – Espaço múltiplo do saber

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) abre mais um processo de seleção para ingresso de novos estudantes de graduação presencial para o ano letivo de 2016. Somos uma instituição pública de ensino com uma edificante trajetória de 61 anos na educação superior do País. Vamos oferecer vagas para cursos de diferentes áreas do conhecimento nos campi universitários de Goiabeiras e Maruípe, em Vitória; de Alegre, no Sul do Estado; e de São Mateus, no Norte.

Com o Vestufes 2016 a universidade oferece novas oportunidades para os estudantes que buscam realizar o sonho de ingresso em um curso superior. A Ufes é uma instituição que promove ensino, pesquisa e extensão com reconhecida qualidade acadêmica. É uma universidade inclusiva e em permanente transformação, além de ser um espaço onde pulsa a criatividade e a convivência com a diversidade. Um lugar de respeito às diferenças, de aprendizado constante e de oportunidades para se alcançar conhecimento em diversas áreas.

A Ufes tem a missão de formar cidadãos para a vida e profissionais qualificados para o mundo do trabalho. Em mais de seis décadas de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão universitária, a Ufes consolida-se como uma instituição de educação superior de qualidade, com desempenho acadêmico muito bem avaliado, além de ser reconhecida e conceituada no Brasil e em outros países.

Assim, a Ufes se prepara para receber seus novos estudantes com uma comunidade acadêmica que reúne 1.700 professores, 2.200 servidores técnicos, e 20 mil estudantes em 102 cursos de graduação presencial e 09 a distância.

O Vestufes 2016 representa um grande passo na vida de milhares de candidatos e suas famílias, que almejam concretizar sonhos, atingir metas e manter objetivos na perspectiva do futuro.

Reinaldo Centoducatte
Reitor

Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-reitora

1. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ATIVIDADE
22/08/2015	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições pela CCV/UFES.
22/08/2015 a 22/09/2015	Inscrição pela Internet no endereço eletrônico www.ccv.ufes.br O candidato deverá preencher todo o formulário de inscrição e enviar os dados. Imprimir o comprovante de envio e o boleto bancário, e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00.
22/08/2015 a 08/09/2015	Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
17/09/2015	Data prevista para a divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa no endereço eletrônico www.ccv.ufes.br .
23/09/2015	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.
22/08/2015 a 30/09/2015	Período para candidatos com necessidades especiais enviarem documentação comprobatória (laudo médico) para: Comissão Coordenadora do Vestibular Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória - ES CEP: 29075-910
07/10/2015	Data prevista para a divulgação da relação provisória de candidatos regularmente inscritos.
08 a 16/10/2015	Período para contato com a CCV sobre a condição de inscrição do requerente que não constar da relação provisória de candidatos regularmente inscritos.
28/11/2015	Acessar o endereço eletrônico www.ccv.ufes.br e imprimir o cartão de inscrição.
28/11/2015	Publicação do Edital com os locais de prova.
06/12/2015	Prova de redação, com 3 questões - Início às 14h e término às 17h.
07 e 08/12/2015	Provas discursivas, com 5 questões cada - Início às 14h e término às 17h.
15/01/2016	Data prevista para a divulgação da listagem de candidatos habilitados para a segunda etapa.
22/01/2016	Previsão de divulgação dos candidatos selecionados dentro do limite de vagas.
22/01/2016	Publicação do Edital de Cadastramento e Matrícula pela PROGRAD.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

2.1. CURSOS E VAGAS

As vagas a serem preenchidas pelo Processo Seletivo da UFES para o ano de 2016 estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas apresentado no Anexo I do Edital nº 08/2015-CCV/UFES, disponível em www.ccv.ufes.br.

Serão reservadas, por curso e turno, 50% das vagas para os candidatos que atendam aos requisitos do item 3.2 do Edital de abertura do Processo Seletivo 2016. Para tanto, sempre que o cálculo de percentuais resultar em números decimais será adotado o número inteiro imediatamente superior.

O ciclo profissionalizante do curso de graduação em Engenharia Florestal será ministrado, a partir do 5º período, no município de Jerônimo Monteiro, nas instalações do CCA.

Os estágios supervisionados do curso de licenciatura em Artes Visuais - Noturno serão realizados no turno diurno.

Para o curso de Matemática será realizado o Processo Seletivo Estendido, que será constituído pela 1ª Etapa (**Penem**), da Prova de Redação (**Pr**) e das avaliações em disciplinas específicas, a serem realizadas durante o 1º semestre do ano letivo de 2016, para os candidatos selecionados.

2.2. INSCRIÇÃO

Somente poderão concorrer às vagas oferecidas no Processo Seletivo UFES 2016 os candidatos efetivamente inscritos **no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2015**.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas na Resolução nº 33/2009 – CEPE, na Resolução nº 35/2012-CEPE que estabelece normas da reserva de vagas, na resolução nº 38/2015-CEPE e no Processo nº 011758/2015-89, nos editais publicados pela CCV, nas instruções contidas neste Manual do Candidato, nas provas e em todo o material fornecido e disponível durante a realização do Processo Seletivo 2016, inclusive as informações contidas no endereço eletrônico www.ccv.ufes.br.

A. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet **no período de 22 de agosto a 22 de setembro de 2015.**

B. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher todo o formulário disponível no endereço eletrônico www.ccv.ufes.br de acordo com as instruções constantes do próprio formulário e imprimir o comprovante de envio e o boleto bancário para efetuar o pagamento **em qualquer estabelecimento bancário**, no valor de **R\$ 80,00**. A data limite para pagamento do boleto bancário é 23 de setembro de 2015.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de requerimento de inscrição e o pagamento do respectivo boleto. A CCV não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM

Preencher corretamente o número de seu CPF e seu número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2015 no formulário de requerimento de inscrição, o que autorizará a CCV/UFES a utilizar as notas obtidas pelo candidato nas provas objetivas do ENEM.

O preenchimento incorreto do número do CPF tornará a inscrição sem efeito.

NOME DO CANDIDATO

Preencher o nome completo. Só abrevie o nome se o espaço disponível for insuficiente.

DATA DE NASCIMENTO

Preencher o dia, o mês e o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Preencher o número completo do documento de identificação, de acordo com os listados abaixo.

Para efeito de inscrição serão aceitos apenas os seguintes documentos, válidos à data da realização das provas:

- 1) Cédula de identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União;
- 2) Cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
- 3) Cédula de registro de classe/categoria que por lei federal tenham validade como documento de identidade;
- 4) Carteira nacional de habilitação, com foto;
- 5) Passaporte brasileiro;
- 6) Carteira de trabalho e previdência social (modelo informatizado).

ESTADO E ÓRGÃO EMISSOR

Escolher a Unidade da Federação e o órgão que emitiu o documento de identificação: SS – Secretarias ou Institutos de Segurança Pública; AE – Ministério da Aeronáutica; EX – Ministério do Exército; MM - Ministério da Marinha; CR – Conselho Regional ou Ordem de Classe; PF – Polícia Federal; PM – Polícia Militar; BM – Bombeiro Militar; DT – Departamento de Trânsito; MT – Ministério do Trabalho.

CPF

Preencher corretamente o número do CPF.

ENDEREÇO DO CANDIDATO

Preencher o endereço completo.

TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL

Informar número de telefone e endereço de e-mail, para que a Comissão possa entrar em contato com você caso necessário. Se você é de outro estado, coloque primeiro o código da localidade, sem o zero, dê um espaço e a seguir o número do telefone.

MODALIDADE OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá escolher a modalidade optante pela reserva de vagas destinadas a estudantes de escolas públicas do Brasil, e indicar se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, e se é optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI).

O candidato optante pela reserva de vagas que for selecionado no PS/UFES 2016 deverá apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio completo somente em escola pública no Brasil, e, declaração de que não cursou, em

momento algum, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, descrita no item 3.2.4 do edital.

O candidato optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que for classificado no PS/UFES 2016 deverá também apresentar documentação que comprove renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, conforme item 7 e Anexo II do Edital de Abertura.

Obs.: A documentação para comprovação de escolaridade e renda deverá ser entregue após a divulgação do resultado final do PS/UFES 2016.

CURSO

Ao escolher o curso consulte as tabelas constantes do Anexo I do Edital nº 08/2015 - CCV/UFES, disponível em www.ccv.ufes.br, referente aos cursos, vagas por modalidade e provas discursivas específicas.

Atenção: Em nenhuma hipótese será permitida alteração nas opções de curso, de modalidade, ou de grupo de vagas da reserva após o pagamento do boleto bancário de sua inscrição.

ATENDIMENTO ESPECIAL

Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como: provas com acompanhamento de um leitor, provas em braile, intérprete de libras e outros, preencha o campo específico. Nesses casos, o candidato ou seu representante **deverá enviar à CCV, até o dia 30 de setembro de 2015, especificação da necessidade especial e laudo médico comprovando essa condição** para o endereço: Comissão Coordenadora do Vestibular, Av. Fernando Ferrari, n.º 514 – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória – ES. A CCV buscará viabilizar as condições especiais solicitadas, desde que compatíveis com as necessidades apresentadas e dentro das reais possibilidades da UFES.

LOCAL DE PROVA

Indicar o município de sua preferência para realização das provas da 2ª etapa dentre os seguintes municípios: Alegre, Cariacica, Guarapari, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória. Eventualmente, conforme necessidade da CCV, o candidato que indicar os municípios de Cariacica, Guarapari e Vila Velha realizará as provas da 2ª etapa em Vitória. As provas para o curso de Letras-Libras serão aplicadas apenas no município de Vitória.

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL

Responda cada questão do questionário socioeducacional escolhendo o código correspondente à resposta mais adequada.

INSCRIÇÃO PARA FINS DE TREINAMENTO - "TREINEIRO"

Aqueles que desejarem realizar o Processo Seletivo apenas para **fins de treinamento** ("treineiros"), sem concorrer efetivamente às vagas, poderão se inscrever clicando na opção correspondente. Nesse caso deverão escolher as opções de provas discursivas que pretendem realizar dentre as possibilidades oferecidas no PS/UFES 2016. Não farão opção por curso, mas poderão realizar todas as provas da segunda etapa. Ao final do Processo Seletivo receberão declaração de desempenho com as notas obtidas nas provas.

C. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Aquele que estiver apto a pleitear isenção da taxa de inscrição deverá realizar a sua solicitação **até 08 de setembro de 2015**, observando as instruções do item 1.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo 2016.

D. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O cartão de inscrição é o documento que confirma e comprova a inscrição do candidato no Processo Seletivo 2016 da UFES. Ele contém os seguintes dados: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, órgão e estado emissor, número de inscrição no ENEM 2015, opção de curso, opção de modalidade pela reserva de vagas (optante, com suas subdivisões, e não optante) e município de realização das provas de segunda etapa.

O candidato **deverá obrigatoriamente** imprimir o cartão de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.ccv.ufes.br a partir da data prevista de **28 de novembro de 2015**.

Qualquer inconsistência em relação aos dados pessoais constante no cartão de inscrição deverá ser notificada à CCV pelo candidato para que as devidas correções sejam efetuadas.

O cartão de Inscrição será exigido para acesso aos locais de prova juntamente **com o original do documento de identificação**, que deve estar em perfeitas condições e permitir com clareza a identificação do candidato. Os documentos válidos são os mesmos que podem ser utilizados na ocasião da inscrição (discriminados acima no item B).

E. FIQUE ATENTO

Todos os candidatos regularmente inscritos farão as provas da segunda etapa.

A inscrição será efetivada somente após o pagamento do boleto bancário em **qualquer estabelecimento bancário ou após o deferimento da solicitação de taxa de inscrição (caso tenha solicitado)**. Agendamentos de pagamentos sem a devida quitação, bem como pagamentos **após o dia 23 de setembro de 2015 não serão considerados e tornarão a inscrição sem efeito**.

A CCV divulgará no sítio eletrônico www.ccv.ufes.br a relação provisória de **candidatos regularmente inscritos**, na data prevista de **07 de outubro de 2015**. Caberá ao requerente que não constar dessa relação, procurar a CCV no período de 08 a 16 de outubro de 2015 para informações sobre a condição de sua inscrição.

A CCV divulgará no sítio eletrônico www.ccv.ufes.br a listagem dos **candidatos habilitados na 1ª Etapa**, na data prevista de **15 de janeiro de 2016**.

2.3. PROVA

O Processo Seletivo UFES 2016 será realizado em duas etapas:

- a 1ª Etapa será constituída **das Provas Objetivas do ENEM 2015** e servirá, exclusivamente, para habilitar os candidatos à 2ª Etapa;
- a 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso, conforme tabelas constantes no anexo I do Edital, **exceto** para o curso de Letras-Libras. Para o curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em Libras, e de uma prova discursiva de Língua Portuguesa e Literatura.

Todos os candidatos regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa.

A. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

DATA	PROVA
06/12/2015	Redação, com 3 (três) questões, comum a todos os candidatos;
07/12/2015	Discursiva 1 (Física ou História ou Química ou Língua Inglesa) com 5 (cinco) questões cada; prova específica de Libras, com 20 (vinte) questões objetivas (apenas para o curso de Letras-Libras);
08/12/2015	Discursiva 2 (Matemática ou Geografia ou Biologia ou Língua Portuguesa e Literatura) com 5 questões cada.

As provas da 2ª Etapa, com **duração de 3 horas**, terão **início às 14h e término às 17h**.

A CCV divulgará no sítio eletrônico www.ccv.ufes.br edital especificando os locais de prova na **data prevista de 28 de novembro de 2015**.

Para evitar quaisquer transtornos, recomenda-se que o candidato conheça com antecedência o seu local de realização das provas e, nas datas determinadas, chegue com **antecedência mínima de 1 hora**.

Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova após 14h.

B. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas da 2ª Etapa serão realizadas nos municípios de **Alegre, Cariacica, Guarapari, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória, no Estado do ES**. Caso necessário, por motivo de restrição de espaço físico, a CCV poderá realocar candidatos que optarem por realizar as provas nos municípios de Cariacica, Guarapari e Vila Velha para locais de prova na cidade de Vitória. **As provas para o curso de Letras – Libras serão aplicadas apenas no município de Vitória**.

C. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar cartão de Inscrição juntamente **com o original do documento de identificação**, que deve estar em perfeitas condições e permitir com clareza a identificação do candidato. Os documentos válidos são os mesmos que podem ser utilizados na ocasião da inscrição (discriminados acima no item 2.2.B).

D. DURANTE A PROVA

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. A entrada nas salas de provas será controlada pelos fiscais. Cada candidato será identificado pelo fiscal, conforme critérios estabelecidos pela CCV.

O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorrida 1 hora e 30 minutos do início efetivo da prova.

Não será permitido a nenhum candidato portar nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular/*smartphone*, *tablet*, agenda eletrônica, *pager*, *bip*, relógio, bem como qualquer meio de comunicação eletrônica, sob pena de eliminação. Não será permitido, ainda, o uso de qualquer elemento de chapelaria ou óculos escuros. Será eliminado o candidato que estiver portando, no local de prova, celular/*smartphone*, ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria.

Recomenda-se que o candidato leve apenas o necessário aos locais de prova: **lápiz, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro e corpo transparente**. Evite levar livros, papéis e bolsas, pois não haverá lugar para guardá-los. Também não será permitido o uso de corretor líquido ou similar.

Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do processo será advertido e, em caso de reincidência, eliminado.

E. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Para garantir a segurança e a idoneidade do Processo Seletivo 2016, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante a verificação de documento de identificação, preferencialmente aquele utilizado na inscrição, e coleta da assinatura e impressão digital de cada candidato.

Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido ou de não alfabetizado/infantil, ou **cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador**.

2.4. HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

De acordo com o Item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UFES 2016 será eliminado em qualquer etapa do processo o candidato que:

- 1) Exceder o limite para a participação na 2ª Etapa, conforme o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições;
- 2) Faltar em qualquer uma das provas da 2ª Etapa;
- 3) Usar de qualquer meio fraudulento;
- 4) Obter nota inferior a 2 (dois) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), na prova de Redação;
- 5) Obter pontuação inferior a 50% do total de pontos da prova de Libras;
- 6) Obter a pontuação total (**PT**) inferior a 20% do total máximo de pontos;
- 7) Estiver participando do Processo Seletivo Estendido e não for aprovado em alguma disciplina específica (Matemática Básica I e Matemática Básica II);
- 8) Tiver sua avaliação socioeconômica indeferida ou não comprovar o requisito de escolaridade que indicou no formulário de inscrição para concorrer à reserva de vagas, conforme descrito nos itens 7 e 1.5.1 do Edital de Abertura;
- 9) Não assinar o caderno de provas ou o cartão-resposta, e a folha de frequência dos candidatos em cada dia de prova.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão selecionados de acordo com o estabelecido nos itens 4 e 6 do Edital de Abertura.

A. CÁLCULO DA PONTUAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS

O total de pontos da 1ª Etapa (**PENEM**) será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas do **ENEM 2015**.

Serão habilitados para a 2ª Etapa do PS/UFES, respeitando-se as exclusões eventualmente ocorridas, os candidatos classificados segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos na 1ª Etapa (**PENEM**), até o limite de **N** candidatos por grupo de vagas do curso, conforme a tabela abaixo; em que **N** é dado em função do número de candidatos por grupo de vagas do curso (**C**), do número de vagas por grupo de vagas do curso (**V**) e

de um número natural I .

C / V	N	I
$0 < C/V \leq 4$	$2V$	0
$4 < C/V \leq 8$	$3V$	1
$8 < C/V \leq 12$	$4V$	2
...
$4.i < C/V \leq 4(i+1)$	$(i+2).V$	i
...

Os candidatos ao **curso de Matemática (Vitória)** serão habilitados para segunda etapa até o limite de N candidatos, em que $N = (4xV)$, isto é, N é quatro vezes o número de vagas de cada grupo.

No caso de empate, os candidatos empatados na última colocação de seus respectivos grupos de vagas dos cursos serão habilitados para a 2ª Etapa, mesmo se os limites estabelecidos forem excedidos.

As provas discursivas específicas serão avaliadas atribuindo-se uma nota de 0,0 a 2,0 pontos a cada questão e a prova de redação será avaliada atribuindo-se uma nota de 0,0 a 4,0 pontos a uma das questões e de 0,0 a 3,0 pontos a cada uma das outras duas. A prova específica objetiva de Libras será avaliada atribuindo-se 1,0 (um vírgula zero) pontos a cada questão.

A prova de redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A correção das provas obedecerá a critérios previamente estabelecidos pelas Bancas de Correção e aprovados pela CCV, visando a máxima uniformidade do processo. Cada questão será corrigida, independentemente, por dois membros da Banca de Correção e sua nota será atribuída conforme estabelecido no artigo 20 da Resolução nº 33/2009-CEPE/UFES.

O total de pontos da 2ª Etapa (P_T) será igual a soma das notas obtidas nas provas discursivas específicas da 2ª Etapa (P_{E1} e P_{E2}) com peso 2,0 (dois) e a nota obtida na Prova de Redação (P_R) com peso 1,0 (um), ou seja: $P_T = 2 P_{E1} + 2P_{E2} + P_R$. No caso do curso

Letras-Libras, o total de pontos (P_T) será igual à soma das notas obtidas nas provas específicas de Libras (P_{E1}), de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (P_{E2}) com peso 2, e a nota obtida na Prova de Redação (P_R), ou seja, $P_T = P_{E1} + 2 P_{E2} + P_R$. No cômputo de P_T , adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo.

2.6. RESERVA DE VAGAS E COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Serão reservadas, por curso e turno, 50% das vagas para os candidatos que atendam aos requisitos do item 3.2 do Edital de abertura do Processo Seletivo 2016.

O candidato optante pela reserva de vagas no grupo de vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, que for selecionado deverá adotar os procedimentos discriminados no item 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UFES 2016 para fins de comprovação da renda familiar. Se não o fizer, ou se tiver indeferida sua avaliação socioeconômica, será **eliminado** do PS/UFES 2016 e o candidato suplente do mesmo grupo de vagas será convocado, respeitada a ordem de classificação.

2.7. RESULTADOS

A. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A data prevista para a divulgação da relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo UFES 2016 é o **dia 22 de janeiro de 2016**.

B. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), órgão responsável pela matrícula, publicará os editais necessários para convocação da matrícula referente ao 1^o e 2^o semestres letivos de 2016, na data prevista de 22 de janeiro de 2016.

Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2016 no endereço eletrônico www.prograd.ufes.br. A convocação de suplentes será realizada por meio de **Edital Interno** a ser divulgado no endereço eletrônico www.prograd.ufes.br.

C. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

No ato do cadastramento e da matrícula os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- 1) Fotocópia **autenticada** do histórico escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
 - 2) Fotografia 3x4 cm, recente;
 - 3) Fotocópia do documento de identificação, conforme edital;
 - 4) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 5) Fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18(dezoito) anos;
 - 6) Fotocópia do cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 7) Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia;
 - 8) Comprovante de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.
- O candidato selecionado deverá apresentar os originais dos documentos solicitados nos itens 3 a 8 listados acima, para conferência.

O candidato optante pela reserva de vagas selecionado no PS/UFES 2016 deverá apresentar no ato da matrícula, além dos documentos listados acima, os seguintes documentos:

- a) declaração de que não cursou, em algum momento, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, conforme item 3.2.4 do Edital de Abertura;
- b) autodeclaração de que é preto ou pardo ou indígena, quando for o caso.

O candidato optante pela reserva de vagas no grupo de vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal per capital igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, que for classificado, deverá comprovar essa condição de renda mediante apresentação de documentação para avaliação socioeconômica, que será realizada imediatamente após a divulgação da lista de classificados na 2ª Etapa. O procedimento para apuração da renda familiar bruta mensal per capita do candidato classificado, bem como os documentos que serão exigidos para comprovação estão descritos no Anexo II do Edital de Abertura. O candidato classificado cuja avaliação socioeconômica for indeferida será eliminado do PS/UFES 2016.

D. VAGAS REMANESCENTES

Após a publicação do resultado final do PS/UFES 2016, a CCV divulgará a relação dos cursos que não preencheram todas as vagas, se houver. Essas vagas são denominadas **vagas remanescentes**, que poderão ser preenchidas através de remanejamento, somente por candidatos inscritos no Processo Seletivo 2016 – PS/UFES 2016 conforme critérios estabelecidos no item 8 do Edital.